

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	2818 2818	5 5	2 2	5.265-5 5.265-5	0 0	800 800	852793 852793	8 8

R\$ # 3.500,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais e centavos acima

a Gracielly Alves de Araújo ou à sua ordem
Montagem 10 de Julho de 2019



AVENIDA JOAO CESAR MG
 00 000.000/0859.10
 AV JOAO C OLIVEIRA 295
 MIGRACAO SETEX 59
 CONFECADO: 06/2019

Filipe Paulo Lucas Groll.
 CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 CNPJ 03.888.031/0002-08
 CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001

0001281840 01885279354 139009526556

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FOR FORNECIDO
10/07/2019
Patricia
 016-9.092058
 manuela biraçu
 MG 17309065



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1

Data e Hora da Emissão	10/07/2019 13:53:15	Competência	10/7/2019	Código de Verificação	591810227
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 122.218.516-41				
Nome Fantasia	PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO				
CNPJ/CPF	33.861.707/0001-41	Inscrição Municipal	1667960011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA DE WASHINGTON ,391 - DUQUE DE CAXIAS CEP: 32673-480				
Complemento:	GARAGE	Telefone:	31991944257	e-mail:	greiciellyalvesdearaujo@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal	68460015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502				
Complemento:		Telefone:	(31)3392-2217	e-mail:	asscrescer.adm@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCADOR SOCIAL NATAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FOI FORNECIDO
10.07.19
[Assinatura]
UNB 9092055 mg17308065

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
=) Valor Líquido R\$	1.500,00	Incentivador Cultura		
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MEI)

Pelo presente instrumento particular, celebrando entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, empresa estabelecida à Rua José Augusto Diniz, 150. Bairro Darcy Ribeiro – Contagem/MG. CEP: 32 060-502 inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.888.031-0002/08, neste ato representado pelo Presidente o sr. Filipe Pereira Lucas Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 076.926.656-80.

CONTRATADA: PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO, empresa estabelecida na Rua de Washigton, 391 Bairro Duque de Caxias. Betim/MG. CEP: 32.673-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.861.707/0001-41 neste ato devidamente representada pela Sra. Greicielly Alves de Araújo, portador da cédula de identidade MG 18.522.806, inscrito no CPF/MF sob nº 122.218.516-41

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO

1ª – A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** na área de Oficina de Natação

Parágrafo Único – Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com, as necessidades, condições e especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

II – CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

2ª– Os serviços contratados serão executados mediante solicitação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que a partir desta solicitação deverá executar os serviços em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

3ª – Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades da **CONTRATANTE**.

4ª– Os serviços serão prestados de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 16h30, com intervalo para o almoço de 12h às 13h.

5ª – A **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **CONTRATADA** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

Parágrafo Único – Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** ficará responsável pelo bom uso dos equipamentos cedidos para a execução dos serviços, bem como pelos eventuais danos causados aos equipamentos da **CONTRATANTE**.

5ª - Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) - Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento da **CONTRATANTE**, bem como facilitar a ação fiscalizadora da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;

b) - Responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade da **CONTRATANTE**, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.

c) - Solucionar os eventuais problemas pertinentes ou relacionados à execução dos serviços objeto do Contrato.

d) - Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, excetuando-se sob sua inteira responsabilidade.

e) - Manter entendimento com a **CONTRATANTE**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços.

f) - Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato sob pena de rescisão.

g) - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, pela apresentação dos resultados qualitativos, bem como pela assunção de todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução dos trabalhos sob sua responsabilidade, inclusive à contribuição para a Previdência Social.

III- MANUTENÇÃO DE SIGILO

6ª- A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da **CONTRATANTE**, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A inobservância do disposto na presente cláusula, sujeitará a **CONTRATADA** as penalidades decorrentes da violação e quebra de sigilo contratual que poderá ser através de cobrança de multa e até mesmo da rescisão do presente contrato.

IV - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7ª- A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada sendo que receberá por hora/aula R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) totalizando uma quantia mensal de até de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços e certidão da Dívida Ativa da União, Certidão ativa de Débitos trabalhistas e Cartão de Cadastro no CNPJ.

Parágrafo Primeiro - A forma de pagamento da remuneração dos serviços prestados será feita por CHEQUE, conforme combinado com a **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - Serão suspensos os pagamentos se:

- a) Os serviços, no ato do atesto, não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- b) As notas fiscais contiverem incorreções, rasuras, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da representação, sem qualquer tipo de correção.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

8ª – O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de até 03 (três) dias após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços.

VII – DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTORAL E INTELECTUAL

9ª – Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, projetos e produtos, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela **CONTRATADA** ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Se a **CONTRATADA** utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, produtos de sua autoria e devidamente registrado pela mesma perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, não se aplicará esta cláusula.

10ª - Para os fins do disposto nas Leis nº 9.279 de 14/05/96, nº 9.609 de 19/02/98 e nº 9.610 de 19/02/98, a **CONTRATANTE** poderá utilizar tais obras, programas, trabalhos e softwares como lhe aprouver, sem nenhum pagamento adicional à **CONTRATADA** durante não só prazo de vigência do presente contrato, como também pelo prazo de proteção conferido pelas Leis retro citadas.

11ª – O desenvolvimento das obras ou produtos pela **CONTRATADA**, objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – O licenciamento previsto nesta cláusula abrange também eventuais aperfeiçoamentos técnicos que vierem a serem efetuados pela **CONTRATADA** nas obras ou produtos objeto de licenciamento.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** se obriga a assinar os eventuais instrumentos de licenciamento, cessão e transferência de direitos que se fizerem necessários para o cumprimento da obrigação ora avençada.

VII – PRAZO DE VIGENCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

12ª O presente contrato vigorará por pelo prazo de 08 (oito) meses, com início na data de 11/06/2019, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos.

13ª Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a – Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;

b – Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil e;

c – Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a”, “b” e “c” desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão com base no item “c” acima, a parte infratora fica isento de multa, sem prejuízo de eventuais perdas e danos para ambas as partes

14ª – Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles

e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

IX – LIMITE DE RESPONSABILIDADE

15ª – A **CONTRATADA** assume solidariamente com a **CONTRATANTE** a responsabilidade, por eventuais prejuízos causados nas funcionalidades dos projetos que a **CONTRATADA** atuou de forma direta.

16ª A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais atrasos que possam ocorrer durante a prestação dos serviços ora contratados, conforme cronogramas estabelecidos pelas partes, desde que provocadas por problemas alheios a sua vontade ou força maior, bem como na indisponibilidade do equipamento fornecido para execução dos serviços e/ou solicitações de modificações formuladas posteriormente pela **CONTRATANTE**, e/ou ausência ou morosidade de informações complementares que, por ventura se fizerem necessárias, ocasionando interrupção no desenvolvimento dos serviços.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

17ª – No valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, Vale- transporte, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a **CONTRATANTE**, **NÃO SE ESTABELECEndo DESTA FORMA, QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO** entre a **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: - A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Parágrafo Segundo: - A **CONTRATADA** fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

XII – FORO DO CONTRATO

18ª – As partes elegem o foro central da Comarca da Sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de Junho de 2019

Contratante: Flávia Pereira Lucas Coelho
CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
03.888.031/0002-08

Contratada: Greice ARAUJO
PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO
33.861.707/0001-41

Testemunhas:

1ª) Patrícia J. Oliveira MG-9.092058

2ª) Marcelo Simões Junior de Oliveira MG17308065

Personal Esportivo Greice Araújo

CNPJ:33.861.707/0001-41

Rua de Washington 391 – Duque de Caxias /Betim-MG

Email:greiciellyalvesdearaujo@gmail.com

Tel.991944257

Proposta: A/C

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Rua Jose Augusto Diniz n° 150, Darcy Ribeiro – Contagem /MG

CNPJ:03.888.031/0002-08

Total do serviço :R\$ 1.500,00.

Prestação de serviço oficineiro de Natação, com caga horaria de 160 horas mensais.

Greicielly Alves de Araújo

CPF:122.218.516-41

Greicielly Alves de Araújo

Betim,05 de junho de 2019.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641

Nome do Empresário

GREICIELLY ALVES DE ARAUJO

Nome Fantasia

PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

MG18522806

Órgão Emissor

SSPMG

UF Emissor

MG

CPF

122.218.516-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/06/2019

Números de Registro

CNPJ

33.861.707/0001-41

NIRE

31-8-1521552-1

Endereço Comercial

CEP

32673-480

Bairro

DUQUE DE CAXIAS

Logradouro

RUA DE WASHINGTON

Município

BETIM

Número

391

UF

MG

Complemento

GARAGE

Atividades

Data de Início de Atividades

07/06/2019

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



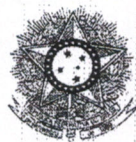
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.861.707/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DE WASHINGTON	NÚMERO 391	COMPLEMENTO GARAGE
CEP 32.673-480	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO BETIM
UF MG		TELEFONE (31) 8011-6259
ENDEREÇO ELETRÔNICO greiciellyalvesdearaujo@gmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2019 às 13:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.861.707/0001-41

Certidão nº: 175537359/2019

Expedição: 10/07/2019, às 13:20:24

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.861.707/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641
CNPJ: 33.861.707/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:14:53 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **3914.80F0.AB54.F028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jessica Rubia Alves Ferreira

CNPJ:29723785/0001-02

Rua Apucarana, Riacho das Pedras -Contagem/MG

Emai:jessica_sany@hotmail.com

Tel.99237-6714

Orçamento ao: Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

CNPJ ;03.888.031/0002-08

Rua Jose Augusto Diniz 150, Darcy Ribeiro -Contagem /MG

Proposta aulas de Natação.

Valor pelos serviços R\$ 1.550,00
Valor total referente a 160 horas mensais.

Validade da proposta 30 dias.

Jessica Rubia Alves Ferreira

Contagem, 07 de junho de 2019.

Calo núcleo de estudos

CNPJ:19.913.311/0001-70

Endereço: Rua Walter Lopes nº 183, Contagem/MG

E-mail:caloboy@ig.com.br

Tel.3351-4842

- Proposta á Centro de Referência a Criança e ao Adolescente.

Rua Jose Augusto Diniz nº 150 – Darcy Ribeiro / Contagem – MG

CNPJ: 03.888.031/0002-08.

Ministração de aulas de Natação com cargas horarias mensais de 160 horas.

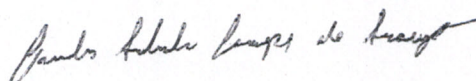
Valor pelos serviços R\$ 1.600,00.

Aulas ministradas 5 vezes por semana com carga horaria de 8 horas diárias.

Espero poder contribuir com meus serviços e experiencias para a educação e formação das crianças.

Proposta válida por 30 dias.

Carlos Alberto Lopes de Araújo



Contagem,05 de junho de 2019.




CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Natação

Mês: Junho/2019 **Educador: Greicielly Alves de Araujo** **Turno: Manhã**

Data	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
11/06 a 14/06	<ul style="list-style-type: none">❖ Apresentação da oficina aos alunos❖ Alongamento❖ Adaptação ao meio líquido❖ Respiração	<ul style="list-style-type: none">❖ Introdução da oficina em roda de conversa❖ Em seguida, ensinar soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.	<ul style="list-style-type: none">❖ Adaptação ao meio líquido (que o aluno perca o medo da água, primeiro contato.)❖ Desenvolver habilidades para nadar. (coordenação de pernas, com início a respiração frontal.)❖ Aulas realizadas de forma lúdica, sempre ligadas ao lazer.
17/06 a 19/06	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Respiração❖ Brincadeiras	<p>Toda aula começaremos com alongamentos para evitar câimbras e distensões.</p> <p>Treinar respiração para melhor desenvolvimento;</p> <p>Brincar de afundar para mostrar quantos dedos os alunos ver dentro d'água (ex: afundar e colocar dois dedos e voltar para fora d'água e todos devem dizer quantos dedos</p>	


Pe. Felipe Pereira, Lucas Colliño - CSN
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
C.R. 1416 (S. A. - 30130-000)

Contagem, de 08 Julhos de 2019

Greice Alves.
~ OFICINA NATACÃO ~

340

		<p>quantos dedos os alunos ve. dentro d'água (ex: afundar e colocar dois dedos e voltar para fora d'água e todos devem dizer quantos dedos foram mostrados.)</p>
<p>24/06 a 28/06</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alongamento/ aquecimento ❖ Respiração ❖ Brincadeiras de forma lúdica 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Executaram alongamentos e aquecimentos (tempo de 10 min.) ❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca. ❖ Utilizarem a prancha para treinar a respiração frontal. ❖ Na borda da piscina, bater pernas. ❖ Jogar objetos na água para que os alunos peguem. ❖ Brincar de cogumelo. Pedir que os alunos abracem os joelhos e coloquem a cabeça perto dos mesmos e depois abram os braços e pernas.

329

Flávia Pereira Lucas Coelho - CPV
 Centro de Referência e Apoio à Adolescência
 CPV - Uva e Saúde



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Natação

Mês: Junho/2019	Educador: Greicielly Alves de Araujo	Turno: Manhã
------------------------	---	---------------------

Resultados Obtidos

As observações foram iniciadas mês de junho. O local oferece ótimas instalações para as aulas, possuindo uma piscina com tamanho considerável para quantidade de alunos, e também vários materiais a disposição para auxiliar as aulas. Os alunos desenvolveram as atividades propostas com boa participação e interesse. Foi observado, dificuldades maiores com as turmas da manhã, por serem menores (faixa etária de 6 a 9 anos), e alguns por não possuir um contato com água. Com apoio de coletes tive um bom aproveitamento das aulas, pois, alunos menores tiveram maior confiança ao realizar atividades propostas com o uso dos coletes. Foi trabalhado adaptação ao meio líquido, que para muitos houve resultados satisfatório. Foi observado também em alguns educandos a capacidade de interatividade, facilidade em opinar para uma melhor demanda das aulas.

Contagem, 08
de Julho de 2019

Pe. Felipe Pereira Lucas Collins (CSP)
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
C.R.E.A. - 016.512.035-00



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Natação

Mês: Junho/2019

Educador: Greicielly Alves de Araujo

Turno: Tarde

Data	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
11/06 a 14/06	<ul style="list-style-type: none">❖ Apresentação da oficina aos alunos❖ Alongamento❖ Adaptação ao meio líquido❖ Respiração	<ul style="list-style-type: none">❖ Introdução da oficina em roda de conversa❖ Em seguida, ensinar soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.	<ul style="list-style-type: none">❖ Adaptação ao meio líquido (que o aluno perca o medo da água, primeiro contato.)❖ Desenvolver habilidades para nadar. (coordenação de pernas e braços, com início a respiração frontal.)❖ Aulas realizadas de forma lúdica, sempre ligadas ao lazer.
17/06 a 19/06	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Formação corporal❖ Respiração	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento (5 minutos) Correndo em volta da piscina, ao som do apito deverão saltar na piscina e sair rapidamente voltando a correr novamente.❖ Batimento de pernas (com e sem material)❖ Rotação de braços (com e sem material)	

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - CPM
Centro de Referência e Proteção à Infância
(CR-UIA/AL/2019-04)

Contagem, 08 de Julho de 2019

Greice Alves.

~ OFICINA NATAÇÃO ~

		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.
<p>24/06 a 28/06</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alongamento/ aquecimento ❖ Respiração ❖ Brincadeiras de forma lúdica 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Executaram alongamentos e aquecimentos (tempo de 10 min.) ❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca. ❖ Utilizaram a prancha para treinar a respiração frontal. ❖ Na borda da piscina, bater pernas. ❖ Jogar objetos na água para que os alunos peguem. ❖ Brincar de cogumelo. Pedir que os alunos abracem os joelhos e coloquem a cabeça perto dos mesmos e depois abram os braços e pernas.

339



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG

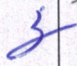
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Natação

Mês: Junho/2019	Educador: Greicielly Alves de Araujo	Turno: Tarde
------------------------	---	---------------------

Resultados Obtidos

As observações foram iniciadas mês de junho. O local oferece ótimas instalações para as aulas, possuindo uma piscina com tamanho considerável para quantidade de alunos, e também vários materiais a disposição para auxiliar as aulas. Os alunos desenvolveram as atividades propostas com boa participação e interesse. Foi observado, que os alunos da tarde possuem maior rendimento em executar atividades propostas pelo educando. Foi trabalhado adaptação ao meio liquido, que para muitos houve resultados satisfatório. Foi observado também em alguns educandos a capacidade de interatividade, facilidade em opinar para uma melhor demanda das aulas.


Dr. Felipe Pereira Lucas Coelho - CPM
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
CP: 11.016.513/2008-00

Contagem, 08 de Julho de 2019

354



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO JOVEM
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Natação

Mês: Julho/2019	Educador: Greicielly Alves de Araujo	Turno: Manhã
------------------------	---	---------------------

Data	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
01/07 a 05/07	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/aquecimento❖ Deslocamento na borda da piscina❖ Respiração❖ Livre	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento de 10 minutos❖ Cada aluno com um espaguete, passara por trás dos braços para que as mesmas flutuem, em seguida batera as pernas atravessando a piscina.❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.❖ Encerrar com um momento livre, para que haja um momento de interação entre os colegas. (brincadeiras a suas escolhas com acompanhamento da professora.)	<ul style="list-style-type: none">❖ Adaptação do aluno ao meio líquido❖ Aulas realizadas de forma lúdica, sempre ligadas ao lazer.❖ Uma conversa com as crianças sobre objetivo da aula e a importância desse primeiro contato com água.
08/07 a	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Formação corporal	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento (5 minutos) Correndo em volta da piscina, ao som do	

374

apito deverao saltar na piscina e sair rapidamente voltando a correr novamente.

- ❖ Batimento de pernas (com e sem material)
- ❖ Rotação de braços (com e sem material)
- ❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.

❖ Respiração

12/07

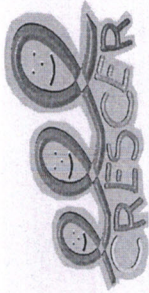
❖ COLÔNIA DE FÉRIAS

15/07

a

24/07

578



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO JOVEM
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Natação

Mês: Julho/2019	Educador: Greicielly Alves de Araujo	Turno: Tarde
-----------------	--------------------------------------	--------------

Data	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
01/07 a 05/07	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/aquecimento❖ Deslocamento na borda da piscina❖ Respiração❖ Livre	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento de 10 minutos❖ Cada aluno com um espaguete, passara por trás dos braços para que as mesmas flutuem, em seguida batera as pernas atravessando a piscina.❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.❖ Encerrar com um momento livre, para que haja um momento de interação entre os colegas. (brincadeiras a suas escolhas com acompanhamento da professora.)	<ul style="list-style-type: none">❖ Adaptação do aluno ao meio líquido❖ Aulas realizada de forma lúdica, sempre ligadas ao lazer.❖ Uma conversa com as crianças sobre objetivo da aula e a importância desse primeiro contato com água.
08/07 a	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Respiração	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento (5 minutos)❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da	

376

Contagem, 08 de Julho de 2019

Greice Alves.
~ OFICINA NATAÇÃO ~

12/07	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Circuito de pernada ❖ Flutuação 	<p>água e buscar fora o ar pela boca.</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Trabalhar as valências físicas através da pernada Crawl duração: 15 minutos com repouso de 2 minutos. ❖ Por último trabalho com a flutuação, para um momento de relaxamento para que os alunos não fiquem tão cansados e para motivá-los a fazer os exercícios.
15/07 a 24/07	❖ COLÔNIA DE FÉRIAS	

443



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro	Mês: Junho / 2019
Oficina: Natação	SEGUNDA-FEIRA - MANHÃ

N°	NOME	17/06	24/06	N°	NOME	17/06	24/06
1	ENZO HENRIQUE COIMBR SILVEIRA	.	.	1	ADRIANO GABRIEL NONATO COSTA	.	.
2	ENZO BENTO RODRIGUES	.	.	2	AISHA GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	F	.
3	ERICH BRAYAN RODRIGUES MIRANDA	.	.	3	ARTHUR LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	.	.
4	JOAO PEDRO QUEIROZ PEREIRA	.	.	4	CLAUDIA GABRIELLY FRREIRA	.	.
5	JOÃO VITOR BARBOSA CARVALHO	F	F	5	GEOVANA ESTHER MOREIRA DA SILVA	F	F
6	NATALI MIRIAN MOREIRA	.	.	6	SAMUEL ALONSO LOPES CORREA	.	.
7	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	F	F	7			
8	ROBERT LION SOUZA GOMES	.	.	8			
9	WADSON EMANUEL M. EDUARDO PEREIRA	.	.	9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			
16				16			
17				17			
18				18			
19				19			
20				20			

697

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - SSPV
Centro de Referência e Apoio à Infância

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

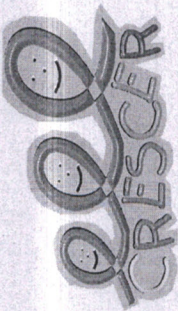


LISTA DE CHAMADA

Mês: Junho / 2019	
Turma: 1º horário / TERÇA- FEIRA - MANHÃ	
Núcleo: Darcy Ribeiro	
Oficina: Natação	

Nº	NOME	11/06	18/06	25/06	Nº	NOME	11/06	18/06	25/06
1	ANA LUYZA RIBEIRO MORAIS	.	F	F	1	ARTHUR ASAFE SOUSA RODRIGUES	.	.	.
2	EMANUELY FRANCISCA MARQUES	.	.	.	2	ARTHUR SOARES DA SILVA	.	.	.
3	JENIFFER ESTER LACERDA NUNES	.	.	.	3	DAVI EMANUEL ALVES DE ARAUJO	.	.	.
4	LUIZ FILIPE SABINO MARQUES	.	F	.	4	DIOGO MATHEUS MAGALHAES	.	.	.
5	MARIA CECILIA FERREIRA SANTOS	.	.	.	5	EVELLYN BEATRIZ M. DE SOUZA	.	F	.
6	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	F	.	.	6	KAMILLY CAROLINA ALVES	.	.	.
7	MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	.	F	.	7	MARIA LUIZA DE ANDRADE LOPES	F	.	.
8	MATHEUS GABRIEL CAMARGO OLIVEIRA	F	F	F	8	NATHALLY GABRIELLE RODRIGUES	F	F	F
9	MGUEL NIVIO LEONEL IZODORO	.	.	.	9	YTASMIM KETHEL VITORIA MORAIS	.	F	.
10					10				
11					11				
12					12				
13					13				
14					14				
15					15				
16					16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				

OFICINA NATAÇÃO
~ GREICE ARAUJO ~



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Junho / 2019

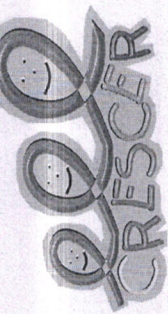
Turma: QUARTA-FEIRA - MANHÃ

N°	NOME	12/06	19/06	26/06	N°	NOME	12/06	19/06	26/06
1	ESTER VITÓRIA DA SILVA	F	F	F	1	ANA CLARA SOUZA SANTOS	.	.	.
2	JOÃO PEDRO GOMES PEREIRA	.	.	.	2	BIANCA EMANUELLE SILVA	F	.	.
3	KEVEN LUCAS LOPES MORAIS	.	.	F	3	BIANCA VITÓRIA CAMARGO	.	.	.
4	LUCAS EMANUEL FERNANDES INÁCIO	.	.	F	4	BRUNA KARLA DE SOUZA	F	F	F
5	MARYANNA LUIZA FERREIRA BRBOSA	.	.	.	5	CAIQUE ESTEVAM DE OLIVEIRA	.	.	.
6	NICOLAS JESUS PEREIRA MARQUES	.	.	.	6	CAMILLY CRISTINA NASCIMENTO	.	.	.
7	SURYA FRANCIELLE GONÇALVES	.	.	.	7	EMILY CRISTINA NASCIMENTO	.	.	.
8	VÉRONIC EYSHILA GONÇALVES	.	.	.	8	PIERRE ALECSANDRO BORGES	F	.	.
9	VITÓRIA ESHILEY GONÇALCES	.	.	.	9	PIERRE SILVA SOUZA	F	F	.
10	VICTOR EDURDO MIRANDA	.	F	F	10				
11					11				
12					12				
13					13				
14					14				
15					15				
16					16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				

16/06
Jé Felipe Pereira Alves, Gabriel Rodrigues
Centro de Referência e Orientação de Curitiba
Rua: João de Deus, 1111 - Curitiba

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

399



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Junho / 2019

Turma: QUINTA- FEIRA - MANHÃ

Nº	NOME	13/ 06	20/ 06	27/ 06	Nº	NOME	13/ 06	20/ 06	27/ 06
1	AMANDA BARBOSA ROD. SOUZA	.	.	.	1	EDUARDO JULIÃO SILVA	.	.	.
2	ASHILEY YANE BALDUINO GOMES	F	F	F	2	EMANUELLY VITÓRIA B.QUEIROZ	.	.	.
3	CAUÃN CRISTIAN DE SOUZA LEAL	F	F	F	3	GUSTAVO JUNIO MONTEIRO	.	.	.
4	DANILO MAGUALHÃES FUSTINO	.	.	.	4	JHENIFER CRISTINA DOS SANTOS	F	F	F
5	EVELLYN LUIZA SANTROS SOARES	F	F	.	5	JOÃO VITOR GOMES PEREIRA	F	F	F
6	EVELLYN EMANUELLY LAIA DA CRUZ	.	.	.	6	KAIK DE SOUZA SILVA	.	.	.
7					7	KARLA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA	.	.	.
8					8	KERLON LORRAN RODRIGUES	.	.	.
9					9	LUCS GOMES PEREIRA DOS SANTOS	.	.	.
10					10				
11					11				
12					12				
13					13				
14					14				
15					15				
16					16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

Profi. Felipe Pereira Lucas Colli (CPA)
Centro de Referência e Apoio à Infância

20



LISTA DE CHAMADA

Mês: Junho / 2019
SEGUNDA- FEIRA/ TARDE

Núcleo: Darcy Ribeiro
Oficina: Natação

N°	NOME	17/06	24/06	N°	NOME	17/06	24/06
1	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO	.	.	1	ANA KAROLINA VITÓRIA	F	F
2	GISLENE NATASHA DE JESUS CARDOSO	F	F	2	ANDRE RAMOS DA SILVA	.	F
3	JHONATA FLÁVIO DIVINO	.	.	3	JOÃO VICTOR MAGELA ANDRADE	.	.
4	LEANDRO VINICIUS SOUZA ALVES	.	.	4	MARIA EDUARDA LOPES	.	.
5	LUANA LACERDA NUNES	.	.	5	NICÁCIO AUGUSTO OLIVEIRA	.	.
6	LUCIANA STHEFANI EDUARDA PEREIRA	.	.	6	PAULO CESAR BRAZ AQUINO	.	.
7	MARIANA DOMINGOS OLIVEIRA	.	.	7	PEDRO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	F	F
8	MATEUS ALVES MENDONÇA	.	.	8	RYAN VICTOR ALVES FREITAS	.	.
9	MATEUS VICTOR DO SANTO CRUZ	.	.	9	YURI GABRIEL MEIRELES MARTINS	F	F
10	NATYELLE LARYSSA LEONEL	.	.	10			
11	RAFAEL SILVA DE SENA	.	.	11			
12	SILVIO JUNIO PALMA DE SOUSA	.	.	12			
13	VITÓRIA DE SOUZA FERNANDES	.	F	13			
14				14			
15				15			
16				16			
17				17			
18				18			
19				19			
20				20			

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSOJ
Centro de Referência e Orientação ao Adolescente
Cf. 01/16/2016 (0308-00)

402



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
Oficina: Natação

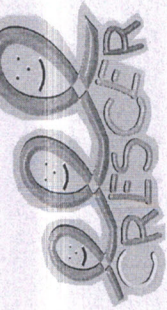
Mês: Junho / 2019
TERÇA- FEIRA/ TARDE

N°	NOME	11/ 06	18/ 06	25/ 06	N°	NOME	11/ 06	18/ 06	25/ 06
1	CARLOS EDUARDO GONÇALVES COSTA	F	.	F	1	ELIAS GUSTAVO ALVES SILVA	.	.	.
2	CRISTIAN FIGUEREDO	.	.	.	2	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	.	.	.
3	GIOVANNA GIULIA DA SILVA CASTRO	.	.	.	3	JHONATA FERREIRA	.	.	.
4	GUSTAVO VINICIUS MUNIZ	.	.	.	4	KETLEN JENIFER JESUS DO SANTOS	.	.	.
5	JULIO CESAR LACERDA NUNES	.	.	.	5	KEVEN PABLO RODRIGUES DA SILVA	.	.	.
6	JULLYANE VITÓRIA RAFAEL GOMES	.	.	.	6	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS	.	.	.
7	KESLEY RICHARDY MARTINS DA SILVA	F	F	F	7	MONIQUE BENTO RODRIGUES	.	F	F
8	LUAN RAFAEL SILVA SOUZA	.	.	.	8	THYALES PINHEIRO ARAUJO	.	.	.
9	LUANDER PEREIRA DUARTE	.	F	.	9	WELTON ALVES DE JESUS DOS REIS	.	.	.
10	MARCOS ANTONI80 MARTINS DE SOUZA	.	.	.	10	ZILTON EVANGELISTA DA C. JUNIO	.	.	.
11	MARIA PAULA MARQUES FELICIANO	F	F	F	11				
12	NICOLE CAMPOS SANTOS	.	.	.	12				
13	SAMUEL DO CARMO SANTOS	.	.	.	13				
14	SAMUEL DO CARMO CARLOS				14				
15	KETHELLEN ALEX	.	.	.	15				
16	CAROLAINÉ VITÓRIA	.	.	.	16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				

403

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelmo - CSM
Centro de Referência e Apoio à Infância e ao Adolescente
Cf. - Vila São José



LISTA DE CHAMADA

Mês: Junho / 2019
QUARTA- FEIRA/ TARDE

Núcleo: Darcy Ribeiro

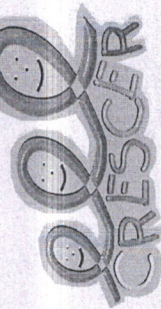
Oficina: Natação

N°	NOME	12/ 06	19/ 06	26/ 06	N°	NOME	12/ 06	19/ 06	26/ 06
1	ANA CLARA SOARES SILVA	.	.	.	1	ALEJANDRO VIEIRA SANTOS BASTOS			
2	ANA LUISA VITALINO DOS SANTOS	.	.	.	2	ANA KAROLINA VITÓRIA	.	.	F
3	ANA RAFAELA MAXMIANO DE SOUZA	.	.	.	3	ANDRE RAMOS DA SILVA	.	.	.
4	CLARICE CAROLLAYNE DE OLIVEIRA	.	F	.	4	BRUNO LOPES SILVA	F	F	F
5	JESSICA CRISTINA JULIÃO SILVA	.	.	.	5	DANIEL SADRACK MARQUES	F	F	F
6	KAIKY LEANDRO RODRIGUES	.	.	.	6	ELIZA GABRIELLE XAVIER	.	.	.
7	KARLA CRISTINA SANTOS LOPES	.	.	.	7	EMANUELLE CRISTINE B. RODRIGUES	F	F	F
8	KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	.	.	.	8	GUSTAVO RENER CAMILO MENDES	F	F	F
9	KAROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA	.	.	.	9	JOÃO MARCOS DO SANTO ARAUJO	.	.	.
10	KETHELEN EMANUELLE BARBOSA OLIVEIRA	.	.	.	10	JOSE HENRIQUE P.B.G. DOS SANTOS.	.	.	.
11	LEANDRO VINICIUS SOUZA ALVES	.	.	.	11	KAIK DA SILVA COELHO	.	F	.
12	WILLIAN SAMUEL SANTOS DOS REIS	.	.	.	12	KAROLAYNE CAMPOS SANTOS	.	.	.
13					13	SAMUEL ALMEIDA GOMES	F	.	.
14					14				
15					15				
16					16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				

404

Projeto Pedagógico Lutas Coletivas
Centro de Referência e Apoio à Criança e ao Adolescente
C.R.A.A. - UFRJ

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Junho / 2019

QUINTA-FEIRA - TARDE

Nº	NOME	13/06	20/06	27/06	Nº	NOME	13/06	20/06	27/06
1	GABRIELLI NASCIMENTO	.	A	.	1	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	.	A	.
2	KAMILY STEFANY DE SOLUZA BATISTA	F	C	F	2	ANDREI CAMPOS SILVA SOUZA	F	C	F
3	LARISSA CAMILLY SILVA OLIVEIRA	.	C	.	3	ISABELA DE PAULA RIBEIRO COSTA	.	C	.
4	LUAN SCOFIELD DEZIDERIO	.	O	.	4	LUCAS PEREIRA ROCHA	.	C	.
5	MARIANA CAMILY MAGALHÃES DA SILVA	.	S	.	5	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	F	S	F
6	MAYCON DANIEL RODRIGUES CANDIDO	.	S	F	6	ELIZA GABRIELLE XAVIER	.	S	.
7	MICAELLY BARBOSA	.	O	.	7			O	
8	NICOLE LANDIN DOS SANTOS RODRIGUES	.	.	.	8				
9	NICOLLY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	F	.	.	9				
10	PATRICIA ALMEIDA GOMES	F	F	F	10				
11	RYAN SOARES DA SILVA	.	.	.	11				
12	VINICIUS RODRIGUES SANTOS	F	F	F	12				
13					13				
14					14				
15					15				
16					16				
17					17				
18					18				
19					19				
20					20				

pe. Filipe Pereira (Cresce e se Desenvolve)
Centro de Referência e Apoio à Infância (CRAI) - (16.15.15.30.00)
Luzes Coelha (2019)

OFICINA NATAÇÃO
~ GREICE ARAUJO ~

205